



ESTADO DE ALAGOAS

*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro

Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

**Decreto Legislativo nº 081/2007**

Concede Título de Cidadão Honorário de  
Marechal Deodoro ao Sr. CARLOS  
ROBERTO PEDROSA e adota outras  
providências

*O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/Al  
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte*

*Decreto Legislativo:*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. CARLOS ROBERTO PEDROSA, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 30 de novembro de 2007.

JOSÉ PETRUCIO SOARES DA SILVA  
Presidente

ZOZINHO DO RAMOS DA SILVA  
1º Secretário



APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 30/11/09

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2007

APROVADO / EM  
OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
Em, 23/11/09

Presidente

Concede Título de Cidadão Honorário  
de Marechal Deodoro ao Sr. CARLOS  
ROBERTO PEDROSA e adota  
outras providências

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal  
Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de  
Marechal Deodoro ao Sr. CARLOS ROBERTO PEDROSA, pela sua parcela de  
colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada  
neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em  
19 de novembro de 2007.

Vereador GENALDO ALVES DA SILVA



# ESTADO DE ALAGOAS

# Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 30 min.

Presidente

## JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## Parecer da Comissão de

Relator: Vereador Maria Cicera Rosendo da Rocha

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 008/2007, de autoria do vereador GENALDO ALVES DA SILVA, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. Carlos Roberto Pedrosa e adota outras providências", sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, nada foi detectado na presente proposição que possa ferir os ditames constitucionais. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL.

em 26 de novembro de 2007.

Wickbolds

## Relator

  
Presidente

## Presidente

  
Member